

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA  
HORÁRIA DEFINITIVA Nº 02/2022**

**“Homologa a Classificação do Processo Seletivo de Alteração de Carga Horária Definitiva nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Áreas Específicas”.**

**HENRIQUE FAVARETTO**, Prefeito Municipal em Exercício de Coronei Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 2.078, de 18 de Junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologada a Classificação do para o **Processo seletivo de Alteração de Carga Horária Definitiva**, do quadro de Pessoal Efetivo estável do Magistério de acordo com a Lei Municipal nº 2.077/2015 Art. 19, parágrafos 1º ao 5º, itens I ao IV.

**CARGO: ARTES**

Nº INSC	NOME	Pós Grad	Tempo de serviço			cursos horas	Classif.
			anos	meses	dias		
01	CAROLINE ANGELA DANIEL	SIM	07	04	28	0	1º

Coronei Freitas, SC, 21 de janeiro de 2022

  
**Henrique Favaretto**  
Prefeito Municipal em exercício